



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 01 de abril de 2026

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.

PARA: Aprovar mandato do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Gurinhém- PB, conforme deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 17 de março de 2026, às 10horas, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social , localizado na Rua Jorge Ribeiro nº135, centro, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 398 de 24 de agosto de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros do Conselho, conforme nomes abaixo:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Josefa Rosinéia da Silva Freitas (titular) Juliene Pereira da Silva(suplente)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Silvia Karla Sales de Araújo (titular) Josinaldo Gomes Ferreira Júnior (suplente)
SECRETARIA DE SAÚDE	Amélia de Lourdes Souza Gomes Alcantara (Titular) Evilasio Moreira da Costa Junior(Suplente)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Silva (Titular) Gilvan Pinheiro Veríssimo (Suplente)
GRUPO DE IDOSOS-SCFV	Maria Neuman da Silva (Titular) Genilda Gomes da Silva(Suplente)

SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS	Maria Aparecida da Silva (Titular) Geraldo Mariano da Silva (Suplente)
PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Maria Janaina de Lima Oliveira (titular) Thamires Souza da Costa (suplente)
ENTIDADE RELIGIOSA	Rozilda José Inacio da Silva(titular) Maria José Dionisio da Silva Régis (suplente)

Art. 2º - Aprova para Presidente a senhora, Rozilda José Inácio da Silva, para Vice-presidente a senhora Maria Neuman da Silva e para Secretaria a senhora Josefa Rosinéia da Silva Freitas, para o biênio 2026/2028;

Art. 3º - Está resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMDI de Gurinhém-PB;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Gurinhém, 17 de março de 2026.

(assinada na versão física)

Rozilda José Inácio da Silva
Presidente do CMDI de Gurinhém



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 01 de abril de 2026

PORTARIA 038/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO, requerimento protocolado pela servidora em 31.03.2026

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR LETICIA CAVALCANTE DE CARVALHO do cargo de **FARMACÊUTICA, Mat. 2020155**, lotada na secretaria de saúde a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 01 de abril de 2026.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional